



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DADOS GERAIS

---

- **Número do processo:** 003/2026
- **Órgão ou entidade demandante:** 6911 – SEDEC
- **Responsável:** Luciane Cristina Toledo dos Santos – Agente de gestão setorial

### 1. 1. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

---

#### 1.1. Objeto a ser contratado

---

Contratação de empresa especializada em serviços de turismo para aquisição de 01 (uma) passagem aérea no trecho Navegantes/SC – São Paulo (GRU) – Zurique – Shangai – Frankfurt – São Paulo (GRU) – Navegantes/SC e 1 (um) seguro de viagens com cobertura internacional.

#### 1.2. Natureza do objeto

---

Serviço comum

#### 1.3. Fundamentação da contratação

---

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar disponível no processo administrativo, indicado no item 1 deste TR.

A SEDEC solicita que o processo siga pelo modo de dispensa de licitação conforme artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

#### 1.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

---

Sim    X     Não

#### 2.5 Justificativa da contratação

---

Faz-se necessária a aquisição das passagens e 01 (um) seguro de viagem para viabilizar que o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Parcerias e Empreendedorismo, Sr. Walfredo Balistieri acompanhe o Sr. Egidio Maciel Ferrari – Prefeito de Blumenau – à visita Oficial que acontecerá entre os dias 17/03/2026 à 29/03/2026 em Shangai/China.

#### 2.6 Requisitos prévios à execução do objeto

---

A empresa que deve estar devidamente em dia com todas as documentações exigidas para a contratação direta, conforme prevê artigo 62, Inciso III da Lei 14.133/2021.



Além disso, a empresa deve assegurar a entrega dos produtos de acordo com a especificação técnica solicitada e dentro do prazo estipulado nos pedidos.

## **2.7 Análise dos riscos da contratação**

---

O risco concernente ao objeto deste Termo de Referência, diz respeito ao não fornecimento das passagens de acordo com a especificação solicitada antes dos dias da viagem.

- A não contratação do serviço de aquisição de passagem aérea ocasionaria na impossibilidade para que se faça a viagem no tempo necessário para a chegada ao país de destino para cumprimento de agenda, bem como o seu aproveitamento por completo.
- O contratante pode adquirir as passagens em tempo e horários que inviabilizem o aproveitamento completo da visita oficial mesmo que no mesmo dia.
- O contratante pode fornecer as passagens aéreas com companhia aérea sem comprometimento com os horários ou que cancela e/ou troca frequentemente seus horários.
- A condição do tempo pode não estar favorável para voos na região.
- Risco de acidente aéreo; perda do voo pelo tempo de tráfego na rodovia ou condições adversas que prejudiquem a chegada em tempo hábil para cumprimento de agenda.

## **2.8 A seleção será restrita a produtos pré-qualificados?**

---

Sim     Não

## **2.9 O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida?**

---

Sim     Não

## **2.10 O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?**

---

Sim     Não

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

---

---

### **3.1. Especificação e quantidades da solução:**

Aquisição de 01 (uma) passagem aérea com o seguinte itinerário:

Navegantes – São Paulo (GRU) – Zurique – Shangai – Frankfurt – São Paulo (GRU) – Navegantes

---



- 1 seguro de viagem com cobertura internacional.
- 

### **3.2 Prazo para início da execução do objeto**

---

Imediato após o envio do empenho.

### **3.3 Prazo de entrega ou de execução do objeto**

---

Mediante o recebimento da Nota de Empenho, as passagens deverão ser entregues imediatamente após o conhecimento do empenho, de forma única, seguindo rigorosamente a solicitação.

### **3.4 Local de entrega ou execução**

---

O bilhete eletrônico das passagens deverá ser enviado para o seguinte endereço eletrônico (e-mail): [aci.sedec@blumenau.sc.gov.br](mailto:aci.sedec@blumenau.sc.gov.br)

### **3.5 O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?**

---

Sim     Não

## **4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

---

---

### **4.1 Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?**

---

Com a devida entrega dos bilhetes eletrônicos das passagens.

### **4.2 Forma de execução do contrato**

---

Fornecimento imediato

### **4.3 Prazo de vigência do contrato**

---

A partir do envio do empenho e após o recebimento definitivo efetuado.

## **5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

---

---

Não se aplica.



### **5.1 Obrigações específicas do contratado**

---

Executar o objeto de acordo com as especificações exigidas no pedido e em consonância com a proposta respectiva, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Termo de Referência.

Cumprir o prazo estabelecido para a entrega dos produtos e em conformidade com as especificações descritas.

Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no contrato firmado.

### **5.2 Obrigações específicas do Município**

---

Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o pagamento do objeto contratado.

Efetuar o pagamento de acordo com o prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência e dos termos da proposta respectiva.

Suspender os pagamentos caso ocorra atraso na substituição de itens que estejam em desacordo.

Fornecer ao contratado todas as informações e elementos pertinentes à execução deste Termo de Referência.

### **5.3 Existem requisitos posteriores à execução?**

---

Sim     Não

### **5.6 Qual será a regra de subcontratação**

---

Será vedada a subcontratação

#### **5.6.1 Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?**

---

---

Em conformidade com o art. 180, do Decreto Municipal nº 15.050/2023,

III - quando for desvantajosa para o Município de Blumenau;

Justificativa: O valor pretendido para contratação é pequeno, podendo variar conforme o mercado ou dia; caso permitida a subcontratação, o vencedor do certame pode repassar para um terceiro a contratação final que por sua vez pode não entregar as passagens no tempo oportuno da ocasião da viagem, inviabilizando a aquisição e possibilitando a ocorrência do traslado de forma planejada e segura para o beneficiário.



## 6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

---

### 6.1 Prazo de pagamento:

---

Os pagamentos serão realizados em até 28 dias mediante recebimento e aceite da nota fiscal, pelo Fiscal do pedido.

## 7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?

---

Sim       Não

### 7.1 É um caso de inexigibilidade de licitação?

Sim       Não

### 7.2 É uma licitação dispensada?

Sim       Não

### 7.3 É uma licitação dispensável?

Sim       Não

Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021

Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

A escolha do fornecedor se deu pelo menor preço do produto.

## 8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

---

Sim       Não

### 8.1. Rito de seleção

Dispensa de Licitação#MDLI

### 8.2. Critério de julgamento

Menor preço#CDJU

#### 8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

Global       Lotes de itens       Por itens



## 9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

---

Sistema de Registro de Preços  Contratação tradicional#CSR

### 9.1 É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

---

Sim  Não

**9.1.1 Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual?**

Sim  Não

**9.1.1.1 Justificar a dispensa da intenção de registro de preços:**

É uma aquisição única, que não se caracteriza na intenção de registro de preços.

## 10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

---

Sim  Não

## 11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

---

R\$ 12.140,55 (doze mil cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

**11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP**

26/02/2026

**11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?**

Sim  Não

## 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

### 12.1. Previsão orçamentária para a contratação

---

Existe previsão orçamentária

### 12.2 Rubrica orçamentária para a contratação

---

## PASSAGEM AEREA INTERNACIONAL

**Pedido 2026/1293**

Programa de trabalho: 15.01.04.122.0032.2078 – Manutenção das atividades administrativas da SEDEC



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BLUMENAU**

Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas – Outras despesas Correntes de Custeio

Dotação: 2026/1032 – Prefeitura Municipal de Blumenau

Fonte de recurso: 2501 – Outros Recursos não vinculados

Rubrica do item: 3.3.90.33.02.00.00.00 – Passagens para o Exterior

**SEGURO VIAGEM COM COBERTURA INTERNACIONAL**

**Pedido 2026/1294**

Programa de trabalho: 15.01.04.122.0032.2078 – Manutenção das atividades administrativas da SEDEC

Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas- Outras despesas Correntes de Custeio

Dotação: 2026/1032 – Prefeitura Municipal de Blumenau

Fonte de recurso: 2501 – Outros Recursos não vinculados

Rubrica do item: 3.3.90.33.03.00.00.00 – TAXAS DE EMBARQUE, SEGURO, FRETAMENTO E PEDÁGIO.

**13. APROVAÇÃO**

Blumenau/SC, 02 de março de 2026.

**Walfredo Balistieri**

Secretário de Desenvolvimento Econômico,  
Inovação, Parcerias e Empreendedorismo